



PORTARIA N° 0185/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.066-8	PEDRO IVO SOUZA NASCIMENTO	VIGIA	2018	26/04/2021 a 25/05/2021
10.113-4	JOSE FERREIRA NEVES	GARI	2019	10/05/2021 a 08/06/2021
10.175-6	JOSE AGUIAR DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	2020	10/06/2021 a 09/07/2021
10.197-8	JOSE ADELMO DE QUEIROZ IRMAO	GUARDA MUNICIPAL	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
40.373-8	ALEXSANDRA DE LIMA XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
10.002-1	ANTONIO AGOSTINHO DE SOUZA	MOTORISTA	2018	10/05/2021 a 08/06/2021

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

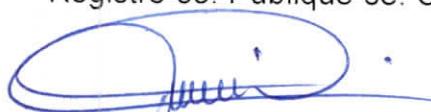
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2021**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 10/05/2021
AMS
Funcionário

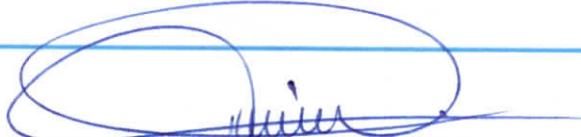
Tabira-PE, 10 de maio de 2021.


César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TABIRA

*Trabalho de
Coração!*



CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração